



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do [artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no [§ 3º do artigo 27 da Lei nº 4.737/65](#), bem como de acordo com o preceituado na [Resolução nº 30/2008](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o teor do ofício nº 367/2019 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram (ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados; Considerando a Resolução conjunta nº 1/2009-PRE/PGJ que fixa os critérios para as designações dos membros do Ministério Público para o exercício da função eleitoral,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, os Promotores de Justiça indicados e adiante nominados, para funcionarem como substitutos nas Zonas Eleitorais mencionadas a seguir:

ZONA MUNICÍPIO-SEDE PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA PERÍODO

8ª São Paulo do Potengi Cláudio Alexandre de Melo Onofre de 07 a 17.08.2019

14ª Touros Rodrigo Martins da Câmara de 20 a 21.08.2019

41ª Alexandria Thiago Salles Assunção de 05 a 09.08.2019

47ª Pendências Eugênio Carvalho Ribeiro de 10 a 29.08.2019

63ª Portalegre André Nilton Rodrigues de Oliveira de 07 a 13.08.2019

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, os membros do Ministério Público indicados e adiante nominados, para o exercício da função eleitoral, nas Zonas Eleitorais e a partir das datas mencionadas a seguir, em razão da conclusão do ofício até então exercido por seu antecessor:

ZONA MUNICÍPIO PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA PERÍODO

9ª Goianinha Francisco Alexandre Amorim Marciano a partir de 07.08.2019

13ª Santo Antônio Ana Patrícia M. de Medeiros Duarte a partir de 12.08.2019

37ª Patu Engracia Guiomar Rego Bezerra Monteiro a partir de 19.08.2019

63ª Portalegre Rodrigo Pessoa de Moraes a partir de 15.08.2019

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, os membros do Ministério Público indicados e adiante nominados, para funcionarem, na condição de titular, nas Zonas Eleitorais e a partir das datas mencionadas a seguir, desde quando iniciar-se-á a contagem do biênio legal ([art. 1º, IV, da Resolução nº 30/2008-CNMP](#)):

ZONA MUNICÍPIO PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA PERÍODO

8ª São Paulo do Potengi Sidharta John Batista da Silva a partir de 07.08.2019

31ª Campo Grande Engracia Guiomar Rego Bezerra Monteiro a partir de 25.09.2019

44ª Monte Alegre Leila Regina de Brito Andrade Cartaxo a partir de 03.09.2019

IV – Tornar sem efeito o ato de designação, que constou da [Portaria nº 19/2019-PRE/RN](#), para que a Promotora de Justiça JULIANA ALCOFORADO DE LUCENA atuasse na Promotoria Eleitoral da 8ª Zona – São Paulo do Potengi, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2019, tendo em vista o adiamento das férias do então Promotor Eleitoral atuante na referida circunscrição.

V – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do [art. 79, da Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

VI – Oficiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

VII – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

MPF

Ministério Público Federal